



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/10/2020

ANO: X Nº: 2550 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.105/2020.....	1
PORTARIA Nº 133/2020	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DO PREGÃO Nº 73/2020	3
ATO DO PRESIDENCIA DA CAMARA Nº009/2020	4
PORTARIA DA CAMARA MUNICIPAL Nº 018/2020.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE NEXIGIBILIDADE Nº 013/2020	5

DECRETO Nº 6.105/2020

DECRETO Nº 6.105/2020, de 13 de outubro de 2020.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÊU AZUL – CMDCA**, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Laise D. Sperotto do Prado	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jucelene Terezinha Rech Rios	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Josiane Inês Hoger	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Marcia Rosane Correia de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Deise Cristina Piske	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maiko Cesar Metz	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Cêú Azul - ACAZUL
Cleonice Maria Trevizan	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Cêú Azul - ACAZUL
Andreia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cêú Azul - APAE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/10/2020

ANO: X Nº: 2550 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Cristiane Stadler Schaitel	Titular	Sociedade Filantrópica SEMEAR – Medianeira
Gisele Martinazzo	Suplente	Sociedade Filantrópica SEMEAR – Medianeira

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.766/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de outubro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2020

PORTARIA Nº 133/2020, 13 de outubro de 2020.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para realização de exames e consulta especializada no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 12 de outubro de 2020 e retorno no dia 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de outubro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/10/2020

ANO: X Nº: 2550 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 73/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 73/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INCLUSIVE NOS BAIRROS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA POR 12 MESES** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 142.590,05

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 27/10/20.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 27/10/20.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 07 de outubro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/10/2020

ANO: X Nº: 2550 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENCIA DA CAMARA Nº009/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2020, 13 de outubro de 2020.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Eliazar José Brizolla e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Tributação Municipal em Final de Mandato", promovido pela "DATALEGIS - ASSESSORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI" com saída no dia 14 de outubro e retorno no dia 16 de outubro de 2020, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de outubro de 2020.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA DA CAMARA MUNICIPAL Nº 018/2020

PORTARIA N.º 018/2020, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Tributação Municipal em Final de Mandato", promovido pela Datalegis - Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli, com saída no dia 14 de outubro e retorno no dia 16 de outubro de 2020, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de outubro de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/10/2020

ANO: X Nº: 2550 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE NEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 013/2020 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO:			
Fornecedor: Datalegis - Assessoria, Ensino & Pesquisa Eireli			
CNPJ: 01.031.983/0001-96			
Endereço: Rua Sen. Alencar Guimarães na cidade de Curitiba- PR.			
Telefones: (41) 3323-1534 (41) 99930-0275			
OBJETO: Contratação da Empresa “DATALEGIS - ASSESSORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI” inscrita no CNPJ sob n.º 01.031.983/0001-96, com endereço comercial sito à Avenida Cândido de Abreu, 526 Centro Cívico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Tributação Municipal em Final de Mandato" . Público Alvo: Vereadores integrantes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Vereadores, Servidores Públicos, Secretários Municipais de Finanças, Contadores, Controladores Internos e Assessores Parlamentares. Palestrante: Mauricio Holzkamp , Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997), especialização em Especialização em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná (2001), especialização em Direito Tributário pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática (2005) e Curso Técnico Profissionalizante pela Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda (1990).			
Dias: 14, 15 e 16 de outubro de 2020.			
Local: Hotel Slaviero Essencial, Rua Sen. Alencar Guimarães 50, na cidade de Curitiba- PR.			
Vereador Solicitante: Eliazar José Brizolla.			
Servidor Solicitante: Marcílio Antonio da Silva.			
Total de Participantes: 02 (dois) inscritos.			
Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.			
Valor individual: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)			
Valor total: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
2	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o tema "Tributação Municipal em Final de Mandato". Dias: 14, 15 e 16 de outubro de 2020. Local Hotel Slaviero Essencial, Curitiba- PR.	890,00	1.780,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul, 13 de outubro de 2020.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)